

COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO - ARACRUZ/ES - LEI PAULO GUSTAVO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 01/2023 – SEMTUR  
Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

**CONVOCAÇÃO**

**Ficam convocados todos os Proponentes selecionados no Edital de Seleção de projetos nº 01/2023 da Lei Paulo Gustavo**, conforme Ata de Avaliação e Seleção da Comissão Especial de Trabalho, publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUNES em 13 de agosto de 2024, para entrega dos documentos previstos no Edital e necessários a assinatura do Termo de Compromisso.

**ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO DA LEI PAULO GUSTAVO**

**IMPORTANTE: SÓ SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EM FORMATO DIGITAL – PDF.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À TODOS OS PROPONENTES OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**

- CÓPIA DO RG OU CNH DO PROPONENTE
- CÓPIA DO CPF DO PROPONENTE
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Conforme item 1.1 e 10.2.1 do Edital)
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL (Link do site federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/>)
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL - ES (Link do site estadual do ES [https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area\\_publica/cnd/em\\_issao.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/em_issao.php))
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ES ([http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao\\_retirada.php](http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php))
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (Link do site trabalhista <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

**Além dos documentos previstos acima, SENDO, PESSOA JURÍDICA OU MEI, deve ainda anexar os documentos descritos abaixo.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS PROPONENTES PESSOA JURÍDICA:**

- CÓPIA DE ATOS CONSTITUTIVOS (Devidamente registrado)
- CÓPIA DAS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES DE ATOS CONSTITUTIVOS (se for o caso, devidamente registrada)
- CARTÃO DE CNPJ
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo) dos últimos 03 meses;
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS (<https://gpi24.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=96a4641f-863f-4be0-beb4-a80478448e67>)
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS PROPONENTES MEI:**

- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (<https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>)
- CARTÃO DE CNPJ ([https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp))
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA EMPRESA OU PROPRIETÁRIO DA EMPRESA (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo) dos últimos 03 meses
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS (<https://gpi24.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=96a4641f-863f-4be0-beb4-a80478448e67>)
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

## COMO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO

O Proponente poderá apresentar a documentação (em formato digital PDF) para a assinatura do Termo de Compromisso em duas modalidades:

- Entrega presencial

O Proponente deverá apresentar pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na Rua Zacarias Bento Nascimento, nº 167, Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-030, nos dias 16, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2024, entre às 08h e 12h, e 13h30m e 17h30m, em “pen drive” ou e-mail, e em formato digital PDF.

- Entrega por e-mail

O Proponente deverá encaminhar em e-mail único contendo todos os documentos para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos dias 16, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2024, no endereço eletrônico [turismo.cultura@aracruz.es.gov.br](mailto:turismo.cultura@aracruz.es.gov.br), em formato digital PDF.

Os proponentes que optarem por entrega através do e-mail, devem se atentar a resposta do mesmo, informando a confirmação de entrega de TODOS os documentos, sendo efetivada apenas após resposta positiva e não sendo ainda a SEMTUR responsável sobre a falta de documentação para o mesmo.

O Proponente, no ato de entrega, deverá estar em posse de TODOS os documentos em formato digital PDF.

A ausência de qualquer dos documentos descritos acima impossibilitará o ato de entrega e se mantendo essa falta no prazo estabelecido no Edital (05 dias, sendo - 16, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2024), implica em desclassificação sumária da proposta selecionada.

Aracruz/ES, 16 de agosto de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO  
LEI PAULO GUSTAVO